

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em

17 / 06 / 2019

VISTO

PROJETO DE LEI Nº 625 de 2019.



AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva

INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA, A "CAMPAINHA PERMANENTE DE INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Estado da Paraíba, a "Campanha Permanente de Informação, Prevenção e Combate à Depressão", com os seguintes objetivos:

- I - ampliar o conhecimento da população, sobre causas, sintomas, meios de prevenção e de tratamentos da Depressão, através de ações educativas e informativas;
- II - incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;
- III - combater o preconceito que cerca a depressão.

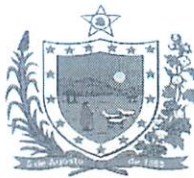
Artigo 2º - A campanha também abordará patologias como Transtorno de Ansiedade, Síndrome do Pânico e doenças correlatas ao tema.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde, 300 milhões de pessoas vivem com depressão no planeta e menos da metade procura ajuda. Até 2020, esta será uma das doenças mais incapacitantes do mundo, por isso a meta neste período é reduzir em 10% os casos de mortes por suicídio.

Ainda segundo a OMS o Brasil tem o maior número de pessoas ansiosas do mundo: 18,6 milhões de brasileiros (9,3% da população) convivem com o transtorno. A dificuldade é ainda maior já que o Transtorno de Ansiedade ainda não tem protocolos claros para medicamentos e tempo de tratamento, como existem para a depressão.

O Brasil é o primeiro país no ranking de casos de depressão na América Latina. Aproximadamente 6% da população, um total de 11,5 milhões de pessoas, sofrem com a doença. E o Estado da Paraíba precisa atualizar suas políticas públicas a fim de colaborar com o diagnóstico e o tratamento desta doença séria que acomete cada dia mais nossa população.

No ano passado o Ministério da Saúde divulgou dados preocupantes sobre os casos de suicídio no Brasil com o intuito de reunir mais informações para que seja possível ampliar os projetos de valorização da vida e de discussão sobre saúde mental.

A população ainda confunde bastante os casos de estresse, ansiedade e depressão, através das campanhas permanentes poderemos esclarecer que o estresse é uma coisa que vivemos e estamos expostos a todo tempo; a ansiedade é uma doença grave relacionada com o futuro, a pessoa sempre sente receio em tudo o que vai fazer. Já a depressão está relacionada ao passado, algo que é um peso; a pessoa se sente deprimida, incapaz de expressar seu sentimento e com medo de lidar com certas situações, dessa forma é mais fácil enfrentar e prevenir patologias.

Falar sobre as patologias psicológicas é um tabu, as pessoas resistem em procurar o diagnóstico correto e realizar os tratamentos necessários por medo de serem discriminadas e sofrerem julgamentos por parte da sociedade. A realização de campanhas educativas e informativas é indispensável para que possamos esclarecer melhor a população no intuito de prevenir e tratar os pacientes acometidos pela depressão.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura, pois seus efeitos à sociedade são diretos e de suma importância para a saúde pública.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual